



MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO

1047401 – REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA

CARIACICA - ES

(2021)



SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
2.1 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....	3
3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA	6
4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	6
5. RECEBIMENTO DA OBRA	7
5.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	7
5.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO	7
5.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO	7



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: CAR15-D03-MD-R00-05

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA situada no município de CARIACICA, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla: Reestruturação geral das instalações de prevenção e combate a incêndio.

O terreno da unidade escolar tem área total de aproximadamente 1.623,55m² e as intervenções serão realizadas em toda a área da unidade.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas do CBMES (Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo), e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Todos os serviços descritos a seguir deverão ser executados conforme projeto de prevenção e combate a incêndio.

2.1.1 Escavações, reaterro, compactação e transportes

Deverão ser executados escavação manual e reaterro com lastro de areia para a execução do lançamento de tubulações.

Remover todo o entulho decorrente da execução das escavações.



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: CAR15-D03-MD-R00-05

2.1.2 Tubulações enterradas

As tubulações enterradas deverão ser executadas com proteção de pintura betuminosa e/ou fita plástica de polietileno, na profundidade mínima de 50cm, conforme detalhe apresentado em projeto.

2.1.3 Instalações

Todos os equipamentos de segurança e combate a incêndio devem ser adquiridos de empresas credenciadas pelo CBMES e suas notas fiscais originais devem ser entregues a fiscalização.

Executar a instalação dos equipamentos de segurança e combate a incêndio conforme projeto de combate a incêndio.

2.1.4 Extintores

Instalar extintores de incêndio, inclusive suporte para fixação, sendo:

- Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg): 05 unidades, conforme apresentado no projeto.
- Extintor de incêndio portátil de gás carbônico CO₂ com capacidade 5B:C (6 kg): 01 unidade, conforme apresentado no projeto.
- Extintor de incêndio portátil de água pressurizada com capacidade 2A (10L): 03 unidade, conforme apresentado no projeto.

2.1.5 Sinalização de Emergência

Executar a sinalização de solo para equipamento de combate a incêndio, símbolo quadrado 1.00x1.00 m com fundo vermelho 0.70x0.70m e borda amarela largura 15cm, com tinta à base de resina acrílica a duas demãos.

Instalar Placa de sinalização de segurança, conforme projeto:

- Placa de sinalização de segurança CODIGO 01 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S1 (NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta horizontal à direita)



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: CAR15-D03-MD-R00-05

- Placa de sinalização de segurança CODIGO 02 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S2 (NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta horizontal à esquerda)
- Placa de sinalização de segurança CODIGO 12 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S12 (NT 14/2010-ES) ("SAIDA")
- Placa de sinalização de segurança CODIGO 21 –224 (NBR 13.434); CÓDIGO E3 (NT 14/2010-ES) ("BOMBA DE INCENDIO");
- Placa de sinalização de segurança CODIGO 23 - 224 (NBR 13.434); CÓDIGO E5 (NT 14/2010-ES) ("EXTINTOR DE INCÊNDIO");
- Placa de sinalização de segurança CODIGO 25–224 (NBR 13.434); CÓDIGO E7 (NT 14/2010-ES) ("ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE");
- Placa de sinalização de segurança CODIGO 01 (NBR 13.434); CÓDIGO P1 (NT 14/2010-ES) ("PROIBIDO FUMAR").

2.1.6 Casa de gás

Executar a casa de gás, conforme detalhe apresentado em projeto.

Executar teste de estanqueidade (teste de vazão) das instalações de Gás GLP, incluindo laudo e emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.1.7 Sistema hidráulico

Instalar todos os equipamentos constituintes do sistema hidráulico, conforme projeto: hidrante de recalque, hidrantes de parede, tubulações, bomba de incêndio, acionador manual da bomba de incêndio, sendo:

- 01 hidrante de recalque na calçada;
- 04 hidrantes de parede com 2 mangueiras de 15 metros, cada;
- Tubulação em ferro galvanizado diâmetros conforme indicado em projeto;
- 01 bomba de incêndio, conforme projeto;



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: CAR15-D03-MD-R00-05

- 01 acionador manual da bomba de incêndio, na Secretaria;
- 01 acionador manual da bomba de incêndio, na casa de bombas de incêndio.

2.1.8 Iluminação de Emergência

Executar a instalação das luminárias de emergência conforme projeto:

- luminárias de emergência em bloco autônomo 30 LEDS, Bivolt, autonomia de 6hrs, potência 2W, fluxo luminoso 110 lm, IE33005 - Empalux ou equivalente, posicionadas conforme apresentado no projeto;
- luminárias de emergência com faróis de LED 15W temp. cor 5000K, autonomia de 3hrs, gabinete em policarbonato, termoplástico, auto extingüível, com proteção UV, resistente a impacto, bege, mod. BLL 2400 LED IP66 - Aureonlux ou equivalente, posicionadas conforme apresentado no projeto.

3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: CAR15-D03-MD-R00-05

5. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

5.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

5.1.1 Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;

5.1.2 Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

5.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

5.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;

5.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

5.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

5.3.1 O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

5.3.2 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;

5.3.3 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILSON RODRIGUES GONÇALVES

COORDENADOR DE PROJETOS
SEDU - GERFE
assinado em 16/07/2021 12:35:53 -03:00

KLEYSIANA DE ASSIS ESPERIDON VILLELA PEDRAS

ENG. CIVIL
SEDU - GERFE
assinado em 16/07/2021 13:05:46 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADOR DO CONSÓRCIO
SEDU - GERFE
assinado em 16/07/2021 13:34:54 -03:00

ERICO DA SILVA GUERRA

ENG. COORDENADOR GERAL MASTER
SEDU - GERFE
assinado em 16/07/2021 15:30:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/07/2021 16:49:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILSON RODRIGUES GONÇALVES (COORDENADOR DE PROJETOS - SEDU - GERFE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FFD90N>